

Acta da sessão ordinaria de tres de novembro de 1909.
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove
centos e nove, aos tres dias do mes de novembro, nesta villa de
Oliveira Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da camara
municipal, estando presentes o senhor presidente Doutor
Paulo José Ferreira e os senhores vereadores Ab-
bade Antonio da Silva Nunes, Manoel Valente, José Jo. Sua-
ral Leublauro e Hilário Manoel de Lima Peisoto, pelo primei-
ro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a minuta para, lida, assigna-
da a acta da sessão anterior, passou-se a seguinte:

Foi presente um requerimento de José Francisco Gomes,
de Carrigosa, de Cuncujães, para o sitio de muros o seu proprio de
matto, sito em Roboredoz, á freguesia da estrada municipal, ce-
deno-se-lhe no alinhamento, qualquer porção de terrenos
baldis que a vedação possa alcançar. A informar ao senhor
presidente.

Outros de familia Augusta, dos moinhos, de Cuncujães, para
lhe ser marcado, na Praça, desta villa, um logar para pôr
aos Domingos um boteguim. A informar ao vereador respectivo.

Outro de José, Thucida, e Silviano, de Palmas, já apresentado, pe-
diu a permissão que não conceda a licença que Joaquim Galvão
e Nunes, no mesmo lugar, requerem para fazer uma vedação. A
Câmara indeferiu, em vista da informação e respectivos pareceres.

Outro de Joaquim da Silva Nunes, Silviano e Palmas, já
apresentado, para vedar o seu terreno com ramada anexa à sua
casa e habitação e a confinar com o caminho publico. Deferido,
revedendo o muro de vedação do lado do sul seguir em alinhamento
recto o muro de Antonio Pinto de Villanova até ao estio de ferro
que o requerente tem quasi no extremo nascente sul do seu pre-
dio, junto ao encanamento da agua do estio Antonio Pinto de Villa-
nova e dali seguirá em curva até fechar no muro do leirão que fica
à frente da casa do requerente.

Outro de Alfredo Nunes Ferreira, de Loureiros, já
apresentado, para construir uma obra e um muro na frente da
sua propriedade, a confinar pelo nascente com a estrada municipi-
pal, e para fazer um lagado na valleta. Deferido, ficando a vedação
em recta desde o alinhamento de divisão até ao fim onde pretenda
e construir a obra e seguindo até ao fim da propriedade em cur-
va, ficando a estrada com a largura de cinco metros e cincoenta
centímetros.

Outro de Albino da Silva Gloria da Seveza, de Palmas, já apresen-
tado, para vedar o muro da sua quinta e reconstruir uma ramada
sobre o caminho publico. Deferido, revedendo o muro de vedação
ser feito no comprimento de quinze metros e vinte e cinco centímetros
pelos alicerces do muro velho em linha recta ao longo da casa
e cima do requerente, ficando o caminho com seis metros de lar-
gura no extremo sul poente do predio e com seis metros e cinqenta
centímetros no extremo sul nascente. A ramada deve ficar com a
altura minima de quatro metros.

Outro de José Oliveira Lopes, de Valverde, de Loureiros, já
apresentado, para construir uma casa, de sobrado no predio
onde vive, em frente ao caminho publico. Deferido, revedendo a
obra ser feita nos alicerces do muro de vedação do predio.

Outro de Antonio da Silva Santos, do Cabão, de Palmas, já apre-

santado para vejar e parece o seu prédio e casas e quintal, si-
to em Abiaes, chamados o Aido do "Mithinks", a confinar pelo nas-
cente e norte com caminhos publicos. Deferido, devendo o muro
de vedação vir em recta do pilar de estremo norte nascente do quin-
tal do requerente com o prolongamento de onze metros e ali e' que
será o cumbal do muro de vedação a construir pelo lado do nasceu-
to, ficando ali o caminho com a largura de cinco metros e ses-
senta centímetros a contar da aresta desse cumbal á beira da fon-
te da "Cargema"; ali seguirá para o poente em linha recta á fa-
ce do muro de vedação do campo Arrompida de Antonio Lourenco
Junior. O requerente tem de collocar á sahida da fonte da Cor-
gesma uma pia de pedra com capacidade superior a trinta e
cinco litros para os gardes beberem, sem que não poderá cons-
truir o muro de vedação do lado norte.

Outro de Antonio Rodrigues, do Sobalho, 1111, já apresenta-
do, para reconstruir uma ramada no seu prédio e sobre o cami-
nho publico. Deferido, devendo a ramada ficar com a altura
minima de quatro metros, e não occupando mais de metade
do caminho publico.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Outro de Antonio Pinto de Vithena, de Abiaes, de Palmas, já
apresentado, para continuar com uma mina ao longo do cami-
nho que atravessa aquelle logar, abrir um oculo e depositar
terra no balco. Deferido, devendo a mina na passagem a pon-
te da fonte da Cargema, distanciar-se da beira da mesma fonte
quatro metros e sessenta centímetros, e no caso não previsto a mina
prejudicar a agua da fonte publico ficará o requerente obriga-
do a reparar todo no estado actual sem prejuizo para a fonte.
O oculo deve ficar resguardado com tapume de madeira de um me-
tro e dez centímetros de altura pelo lado do caminho publico que
vae para o largo do Sobrio.

Outro de José Maria das Santas, do Sobalho, 1111, já apresenta-
do, para reconstruir um muro de vedação, collocar sobre o mes-
mo o beiral ou a cuspida d'uma casa e reconstruir uma ramada.
Deferido, devendo o muro ser reconstruido sobre os alicerces
do existente e sobre elle a cuspida da casa com as aguas para o

terem do requerente. A rampa deve ficar com a altura mínima de quatro metros, não podendo cobrir senão metade do caminho publico.

Por proposta do senhor vereador Abbae, Antonio Galvão e outros, resolveu a camara applicar a prestação de trabalhos de limpeza nos caminhos da freguesia, encarregando da sua administração e cobrança a Domingos Ferreira dos Santos, e a mesma freguesia e artigos vereador da camara.

Mais resolveu a camara e ser a Junta de Parochia de Cuijães, o via da prestação de trabalhos para ser applicado nas estradas municipaes e caminhos vicinaes consoante as maiores necessidaes, a excepção da do logar de Rio das Neves, que já foi comencia.

Resolveu mais mandar para juiz as multas applicadas ao alquilador José Galvão Coelho e ao cocheiro Antonio da Costa Baltos.

Em vista das informaes colhidas, deliberou a camara referir a petição dos marchantes desta villa, apresentada na ultima sessão, em que pediam autorisação para augmentarem o preço da carne, e os preços hoje em diante são os seguintes: Duzentos e quarenta reis a carne de terceira qualidade de trescentos reis, a de segunda e trezentos e quarenta reis a de primeira.

Foi autorisado o senhor presidente a fazer o pagamento de quatro mil e duzentos reis para assignatura do "Diario do Governo" no corrente anno, cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reis para exame e emolumentos das contas de mil novecentos e oito e tres mil e duzentos reis da contribuição predial dos Paços do concelho, respectivamente do anno findo, quantias que foram abonadas por mandatos provisionaes, que devem ser legalizadas para regularidade das contas.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão, a qual lavrou a presente acta, que vai ser assignada e depois de lida por mim, Joaquim Thomaz da Silva, secretario interino, e subserni.

Joaquim Thomaz da Silva

Alfama

António da Silva e Sousa
Mansel Valente

João da Cruz e Sousa
Filiário da Cruz

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Reunião e reunião de acta em 27 de novembro de 1909. A. Filipeiro